

Lista FINAL de Candidatos Desclassificados para Sorteio Conforme Edital 071/2024 - AGEHAB de 26 de novembro de 2024

Município: VIANÓPOLIS | Empreendimento: CASAS A CUSTO ZERO

Total de Inabilitados: 25

Atualizada em: 20/03/2025

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
XXX.763.781-XX	AMANDA ALMEIDA DE SOUZA	XXX.866.561-XX	RENAN RODRIGUES DE LIMA	598.550	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.433.771-XX	ANA LUISA RODRIGUES NASCIMENTO	-	-	594.220	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.005.083-XX	ANDREIA DE JESUS MOURA	-	-	598.640	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.594.921-XX	ANDRIELI APARECIDA DA SILVA	-	-	593.120	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.908.341-XX	APARECIDA ALVES DE SOUZA	-	-	594.252	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.908.341-XX	APARECIDA ALVES DE SOUZA	-	-	594.252	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.908.341-XX	APARECIDA ALVES DE SOUZA	-	-	594.252	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.908.341-XX	APARECIDA ALVES DE SOUZA	-	-	594.252	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.908.341-XX	APARECIDA ALVES DE SOUZA	-	-	594.252	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   Não encontrado registro de inscrição no CADUNICO em nome do(a) candidato(a)
XXX.953.441-XX	CLEIDE MENDES GONCALVES COTRIM	XXX.513.631-XX	ADVALDO DIVINO FERNANDES COTRIM	593.727	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.174.401-XX	CLEOMARA PEIXOTOS DOS SANTOS	-	-	594.417	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.736.601-XX	EDINEIA RODRIGUES DA SILVA	XXX.767.331-XX	JUNAIR GOMES DA SILVA	595.277	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.736.601-XX	EDINEIA RODRIGUES DA SILVA	XXX.767.331-XX	JUNAIR GOMES DA SILVA	595.277	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.736.601-XX	EDINEIA RODRIGUES DA SILVA	XXX.767.331-XX	JUNAIR GOMES DA SILVA	595.277	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.736.601-XX	EDINEIA RODRIGUES DA SILVA	XXX.767.331-XX	JUNAIR GOMES DA SILVA	595.277	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.373.551-XX	ELIANE PATRICIA DA SILVA	-	-	597.693	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.373.551-XX	ELIANE PATRICIA DA SILVA	-	-	597.693	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.020.651-XX	ELIENE MARIA GUIMARAES	-	-	595.948	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.020.651-XX	ELIENE MARIA GUIMARAES	-	-	595.948	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.020.651-XX	ELIENE MARIA GUIMARAES	-	-	595.948	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.020.651-XX	ELIENE MARIA GUIMARAES	-	-	595.948	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.020.651-XX	ELIENE MARIA GUIMARAES	-	-	595.948	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   Não encontrado registro de inscrição no CADUNICO em nome do(a) candidato(a)
XXX.948.101-XX	ELIESSIA DOS SANTOS MARTINS	-	-	597.707	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.948.101-XX	ELIESSIA DOS SANTOS MARTINS	-	-	597.707	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.948.101-XX	ELIESSIA DOS SANTOS MARTINS	-	-	597.707	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.948.101-XX	ELIESSIA DOS SANTOS MARTINS	-	-	597.707	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.614.941-XX	ESTER DE OLIVEIRA MELO	-	-	596.859	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.614.941-XX	ESTER DE OLIVEIRA MELO	-	-	596.859	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.614.941-XX	ESTER DE OLIVEIRA MELO	-	-	596.859	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.197.621-XX	JANE DE JESUS PEREIRA	-	-	598.278	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.737.251-XX	LAUANDA SILVA DE ASSIS	XXX.373.031-XX	ALISSON EDUARDO CAIXETA DE JESUS	598.500	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.737.251-XX	LAUANDA SILVA DE ASSIS	XXX.373.031-XX	ALISSON EDUARDO CAIXETA DE JESUS	598.500	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.239.261-XX	LEILA MOREIRA DE SOUSA	-	-	594.708	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.917.731-XX	LILIA PIRES MONTEIRO	XXX.021.521-XX	WENDEL MARCOS DE SOUSA	593.847	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.310.785-XX	MAIANA RAMOS DE JESUS	XXX.582.501-XX	LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	598.619	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.310.785-XX	MAIANA RAMOS DE JESUS	XXX.582.501-XX	LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	598.619	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.794.901-XX	MARIA CONCEICAO DE SOUZA	-	-	592.555	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.507.571-XX	NANCY CARDOSO CHAGAS	-	-	598.532	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.918.771-XX	NAZARETH MARTA DE SOUZA	XXX.710.371-XX	NILZAELO PEDRO NETO	598.404	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.918.771-XX	NAZARETH MARTA DE SOUZA	XXX.710.371-XX	NILZAELO PEDRO NETO	598.404	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.872.271-XX	NILVA DAS GRACAS DE FREITAS OLIVEIRA	XXX.284.026-XX	ANTONIO JUSTINO DE OLIVEIRA	597.994	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.872.271-XX	NILVA DAS GRACAS DE FREITAS OLIVEIRA	XXX.284.026-XX	ANTONIO JUSTINO DE OLIVEIRA	597.994	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.872.271-XX	NILVA DAS GRACAS DE FREITAS OLIVEIRA	XXX.284.026-XX	ANTONIO JUSTINO DE OLIVEIRA	597.994	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.369.651-XX	RENATA CORREA MACHADO	-	-	596.700	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.369.651-XX	RENATA CORREA MACHADO	-	-	596.700	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.998.451-XX	ROSILAINE MOREIRA DA CRUZ SOUZA	-	-	598.195	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.561.691-XX	TEREZINHA MOREIRA FILHA	XXX.538.061-XX	WELTER DOUGLAS MONTEIRO NERES	593.880	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.390.861-XX	WANESSA SANTOS ABREU	XXX.039.939-XX	LUIZ CARLOS LOPES	592.914	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.390.861-XX	WANESSA SANTOS ABREU	XXX.039.939-XX	LUIZ CARLOS LOPES	592.914	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)

XXX.390.861-XX	WANESSA SANTOS ABREU	XXX.039.939-XX	LUIZ CARLOS LOPES	592.914	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
----------------	----------------------	----------------	-------------------	---------	--